



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

Departamento de Direito (DIR/FCSA)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>  
Lavras/MG, CEP 37203-202

**ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS.**

No dia doze de dezembro de dois mil e vinte e quatro às quinze horas, em sessão virtual realizada pelo *Google Meet*, sob presidência do Professor Gustavo Pereira Leite Ribeiro, reuniram-se os membros do Conselho do Departamento de Direito da Universidade Federal de Lavras para a reunião ordinária. **Presentes:** Gustavo Pereira Leite Ribeiro, Stefania Becattini Vaccaro, Bruno Henrique Gonçalves, Daniel Carreiro Miranda, Fellipe Guerra David Reis, Leonardo Gomes Penteado Rosa, Pedro Ivo Ribeiro Diniz e Gustavo Henrique Miranda Silva. **Ausentes com justificativa:** Fernanda Gomes e Souza Borges. **Também participaram:** Sthéfano Bruno Santo Divino e Rainer Bomfim. Pauta: **1)** Aprovação de ata da 41ª reunião; **2)** Aprovação de ata da 43ª reunião; **3)** Aprovação de ata da 44ª reunião; **4)** Referenda da Portaria DIR/FCSA 43/2024, que aprovou a participação da professora Fernanda Gomes e Souza Borges na XV Jornadas Brasileiras de Direito Processual, entre os dias 18 e 20 de setembro de 2024, na qualidade de expositora; **5)** Referenda da Portaria DIR/FCSA 44/2024, que aprovou a participação da professora Fernanda Gomes e Souza Borges no XV Congresso de Processo Civil, entre os dias 23 e 25 de setembro de 2024, na qualidade de painelistas; **6)** Referenda da Portaria DIR/FCSA 47/2024, que aprovou a execução do Plano de Trabalho e do Projeto de Pesquisa denominados “Diagnóstico sobre o tratamento do patrimônio espeleológico no âmbito dos Estados da Federação, Distrito Federal e União nos processos de licenciamento e autorização”, assim como a participação da professora Ana Luiza Garcia Campos como coordenadora no projeto referido, com carga-horária de 10 (dez) horas semanais; **7)** Referenda da Portaria DIR/FCSA 48/2024, que aprovou a execução do Plano de Trabalho denominado “Regularidade do pequeno produtor agropecuário na microrregião de Lavras”, inserido no escopo do Projeto “Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Aplicados à Modernização Tecnológica do Instituto Mineiro de Agropecuária”, assim como a participação do professor Fellipe Guerra David Reis como membro da equipe técnica no projeto referido, com carga-horária de 6 (seis) horas semanais; **8)** Referenda da Portaria DIR/FCSA 46/2024, que alterou os integrantes da comissão examinadora do concurso público destinado ao provimento de cargo integrante da carreira de magistério superior, área Direito Processual Civil, regulado pelo Edital PROGEPE 01/2024; **9)** Referenda da Portaria DIR/FCSA 51/2024, que alterou a designação de docentes para os componentes curriculares ofertados no 2º período letivo de 2024; **10)** Referenda da Portaria DIR/FCSA 54/2024, que alterou os integrantes da comissão examinadora do concurso público destinado ao provimento de cargo integrante da carreira de magistério superior, área Direito Penal, regulado pelo Edital PROGEPE 01/2024; **11)** Referenda da Portaria DIR/FCSA 60/2024, que aprovou a participação de Rainer Bomfim no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável e Extensão, na condição de professor permanente; **12)** Referenda da Portaria DIR/FCSA 61/2024, que aprovou vagas para abertura de processo seletivo de monitoria voluntária; **13)** Referenda da Portaria DIR/FCSA 62/2024, que aprovou a execução do Plano de Trabalho e do Projeto de Pesquisa denominados “Subsídios para elaboração de uma análise de impacto regulatório para moderação de conteúdo para o combate à desinformação em

matéria de saúde nas redes sociais”, assim como a participação do professor Sthéfano Bruno Santos Divino como coordenador no projeto referido, com carga-horária de 4 (quatro) horas semanais; **14)** Referenda da Portaria DIR/FCSA 63/2024, que aprovou o pedido de colaboração esporádica apresentado pelo professor Leonardo Gomes Penteado Rosa para realização de revisão técnica de tradução de livro solicitada pela Editora Martins Fontes; **15)** Referenda da Portaria DIR/FCSA 64/2024, que aprovou o pedido de autorização para co-orientação de Thaminy Helena Teixeira da Silva no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro apresentado pelo professor Gustavo Pereira Leite Ribeiro; **16)** Criação do componente curricular “Epistemologias Dissidentes, Vulnerabilidade e Prática Extensionista”, sob responsabilidade do professor Rainer Bomfim, a ser ofertado no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável e Extensão (PPGDE); **17)** Contratação de professor substituto, área Direito Administrativo, de acordo com a classificação dos aprovados no processo seletivo regulado pelo Edital PROGEPE 25/2024; **18)** Prorrogação dos contratos dos professores substitutos Guilherme Scodeler de Souza Barreiro, Ítalo Moreira Reis e José Carlos Martins do Nascimento; **19)** Aprovação do pedido de colaboração esporádica apresentado pela professora Stefania Becattini Vaccaro para integrar equipe responsável pelo ENADE 2025 a pedido do INEP; **20)** Solicitação de sala para realização de atividades de pesquisa apresentada pela professora Letícia Garcia Ribeiro Dyniewicz; **21)** Solicitação de sala para realização de atividades extracurriculares apresentada pelo professor Bruno Henrique Gonçalves; **22)** Solicitação de sala para atendimentos do NPJ apresentada pelos professores Sthéfano Bruno Santos Divino e Vinícius Nascimento Cerqueira. **Ordem do dia:**

**Item 1)** Colocado em votação, a ata foi aprovada com voto de abstenção do professor Pedro Ivo Ribeiro Diniz. **Item 2)** Colocado em votação, a ata foi aprovada com voto de abstenção do professor Fellipe Guerra David Reis. **Item 3)** Colocado em votação, a ata foi aprovada com voto de abstenção do professor Leonardo Gomes Penteado Rosa. **Itens 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15)** O professor Leonardo propôs que os itens fossem apreciados em conjunto, o que foi aceito. Colocados em votação, os itens foram aprovados com voto de abstenção do discente Gustavo Henrique Miranda Silva. **Item 16)** Colocado em votação, a criação do componente curricular de pós-graduação foi aprovada por unanimidade, devendo-se, contudo, ser averiguado o lugar mais conveniente para sua alocação, considerando a resposta imprecisa fornecida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) em consulta formulada pela Chefia, assim como a situação de outros professores do Departamento de Direito que também ofertam componentes curriculares em Programas de Pós-Graduação. **Item 17)** Colocado em votação, a contratação de professor substituto foi aprovada por unanimidade. **Item 18)** Colocado em votação, a prorrogação dos contratos de professores substitutos até o final do período letivo 2025.1, admitindo-se, porém, a possibilidade de rescisão antecipada por razões didáticas ou administrativas, foi aprovada por unanimidade. **Item 19)** Colocado em votação, a colaboração esporádica foi aprovada por unanimidade. **Itens 20, 21 e 22)** O professor Leonardo propôs que os itens fossem apreciados em conjunto, o que foi aceito. Tendo em vista os espaços físicos disponíveis no Departamento de Direito, o professor Gustavo sugeriu o seguinte: I) para atender o pedido formulado pelos professores Sthéfano e Vinicius, liberar a sala ocupada pela Jurídica Júnior para atendimentos do NPJ, realocando a empresa júnior na sala ao lado da Secretaria do NPJ; II) para atender o pedido formulado pelo professor Bruno, permitir a reserva antecipada da menor sala de aula do Departamento pelo período necessário para a preparação da equipe; III) para atender o pedido formulado pela professora Letícia, liberar o uso da sala anteriormente ocupada pelo NAF; IV) colocação de armários com cadeado na sala de estudo, de modo que os professores pudessem solicitar a utilização deles para guarda de materiais e de equipamentos pertencentes aos seus

núcleos de estudo e congêneres; V) reforma da copa desativada, tornando-a uma sala para uso de núcleos de estudo e congêneres. Em complementação, o professor Leonardo sugeriu que a autorização para utilização de salas fosse limitada até dezembro de 2025, nas solicitações formuladas pela professora Letícia e pelo Professor Bruno. Além disso, sugeriu a designação de uma comissão integrada pelos professores Vinicius e Bruno e pela professora Letícia, sob a presidência do primeiro, para apresentar ao Conselho proposta de Edital a respeito da utilização dos espaços físicos do Departamento por partes de entidades ligadas às professoras e aos professores, conforme critérios de isonomia e eficiência. Por sua vez, tendo em vista a natureza das atividades e o número de integrantes da Jurídica Júnior, o professor Fellipe sugeriu que a empresa júnior fosse alocada na sala antes ocupada pelo NAF. Além disso, destacou a importância de se considerar a natureza das atividades, o tempo de existência e o histórico das entidades que pleiteiem a utilização de espaços físicos do Departamento, em eventual processo seletivo a ser realizado mediante publicação de edital. Colocado em votação, os pedidos foram aprovados, nos seguintes termos, por unanimidade: liberação da sala ocupada pela Jurídica Júnior para atendimentos do NPJ; alocação da Jurídica Júnior na sala anteriormente ocupada pelo NAF; liberação da sala ao lado da Secretária do NPJ, para realização de atividades da equipe do projeto de pesquisa coordenado pela professora Letícia, até dezembro de 2025; liberação de reserva antecipada da menor sala de aula, para preparação de equipe liderada pelo professor Bruno, até dezembro de 2025; criação de comissão, conforme sugerido pelo professor Leonardo. Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião encerrou-se às quinze horas e cinquenta e seis minutos. Eu, Stefania Becattini Vaccaro, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO PEREIRA LEITE RIBEIRO, Chefe do Departamento de Direito**, em 31/01/2025, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELLIPE GUERRA DAVID REIS, Professor do Magistério Superior**, em 31/01/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO HENRIQUE GONCALVES, Professor do Magistério Superior**, em 31/01/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Miranda Silva, Discente**, em 31/01/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIA BECATTINI VACCARO, Professora do Magistério Superior**, em 01/02/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO GOMES PENTEADO ROSA, Professor do Magistério Superior**, em 02/02/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL CARREIRO MIRANDA**,  
**Professor do Magistério Superior**, em 03/02/2025, às 11:09, conforme horário  
oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de  
outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **0400414** e o código CRC **01EE760F**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº  
23090.005346/2024-13

SEI nº 0400414